Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade em 05/06/2017

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

José Roberto Filgueiras
Vereador
Líder do PRB

INDICAÇÃO N.º 405/2017

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhora Presidente,

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, indicando-lhe que realize, através do setor municipal competente, o retorno da instalação da placa que determina o limite de tonelagem máxima para veículos trafegarem na Rua Ceará, Bairro Industrial, a pedido dos moradores.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 05 dias de junho de 2017.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS